

EDITAL N° 94/2018/PRAE/DIREX/CAEX/UFRR- INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MONITORIA DAS OFICINAS DO PROJETO GIRASSOL 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a extensão, estabelecidas nas resoluções: 003/2011-CUni, 025/2012-CUni, 026/2012-CUni, 004/05-CEPE; Plano Nacional de Extensão Universitária fundamentado pelo decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e lei nº13.535, de 15 de dezembro de 2017 que garante aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior, torna pública as inscrições para o processo seletivo de candidatos à concessão de bolsas para a realização de atividades no Projeto Girassol, homologado pela Câmara de Extensão através da resolução 011/2013-CEXT/CEPE, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1. Este edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos à concessão de até 06 (seis) bolsas como retribuição para ser monitor nas oficinas do Projeto Girassol: universidade aberta à terceira idade da UFRR.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Por meio deste Edital serão concedidas 05 (cinco) bolsas condicionadas a disponibilidade orçamentária da UFRR, com duração de até 06 (seis) meses vinculadas às ações do Projeto Girassol, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para acadêmicos dos cursos de graduação da UFRR.

2.2. A Bolsa tem o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de permanência dos acadêmicos da UFRR, reduzindo as taxas de evasão, bem como com a formação acadêmica dos estudantes da instituição;

2.3. Estimular a responsabilidade social, indispensável na formação do estudante;

2.4. Promover o intercâmbio com a sociedade de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária;

2.5. Contribuir com a organização e fomentar o envolvimento dos bolsistas nas atividades oferecidas aos alunos do Projeto Girassol.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 15 e 16 de maio de 2018.

3.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h às 11h30 min e de 14h às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 03 dias úteis.

3.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Os candidatos devem ser acadêmicos dos cursos de graduação da UFRR.
- 4.2 Estar regularmente matriculados no semestre 2018.1 e não ser concluinte em 2018.1.
- 4.3 Caso o acadêmico tenha participado anteriormente do Projeto Girassol, esse deverá ter apresentado desempenho satisfatório, na referida ocasião.
- 4.4 Ter disponibilidade de 16 horas semanais para planejamento e realização das atividades, independente das obrigações acadêmicas, de acordo com o quadro abaixo:
- 4.5 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, sendo 01(uma) para pessoas com necessidades especiais.

MONITORIA	Número de vagas	Turno das Atividades	Carga horária SEMANAL
Oficina de Informática	01	Manhã	16h
Oficina de Artes: desenho, pintura, artesanato.	01	Manhã	16h
Oficina de redação e escrita	01	Manhã	16h
Oficina de Língua Espanhola	01	Manhã	16h
Oficina de dança	01	Manhã	16h

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 5.8 Os monitores bolsistas ministrarão aulas nas respectivas oficinas de interesse.
- 5.8 Devem ter carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais disponíveis, pela qual cumprirão a sua jornada de atividades, sendo 3h (três horas) de aulas semanais.
- 5.8 Desenvolver as atividades planejadas e programadas pela Coordenação de Acompanhamento de Extensão (Caex).
- 5.8 Planejar e executar suas atividades que serão ministradas nos horários determinados pela Caex atentando-se para assiduidade e pontualidade.
- 5.8 Manter a Caex informada sobre os ocorridos nas aulas, trocas de horários, faltas e compensações.
- 5.8 Controlar a frequência dos alunos nas aulas e, caso o número de ausência dos alunos for superior a 2 (duas) faltas consecutivas em sua respectiva oficina, essa informação deverá ser prestada à Caex.
- 5.7 Participar das reuniões pedagógicas mensais propostas pela Coordenação de Acompanhamento de Extensão.
- 5.8 Preencher e entregar o relatório mensal de atividade (Anexo VII) à Caex, Sala 404, Bloco IV, Campus Paricarana nas datas determinadas por essa coordenação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato na CAEX, sala 404, Bloco IV, no período de 18 a 30 de maio de 2018, nos dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 6.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO II e III) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:
 - 6.2.1. Currículo devidamente comprovado;
 - 6.2.2. Apresentar declaração ou certificado de monitor de cursos em programas ou projetos da terceira idade, se houver;
 - 6.2.3. RG e CPF;
 - 6.2.4. Comprovante de matrícula da UFRR (semestre atual);
 - 6.2.5. Histórico escolar atualizado;
 - 6.2.6. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, conforme as orientações relacionadas no ANEXO I;
 - 6.2.7 Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais.
 - 6.2.8 As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise e arquivo do processo seletivo.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 6.4 Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;
- 6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A CAEX excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que se constate posteriormente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Serão homologadas somente as inscrições que atenderem aos requisitos e condições estabelecidas no item 4 e 6 deste edital.
- 7.2. Não caberá recurso para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital.
- 7.3. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 5 de maio de 2018, no site prae e mural do Bloco IV, Campus Paricarana, UFRR.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR;
- 8.2. A comissão será formada por servidores da UFRR;
- 8.3. A seleção ocorrerá em duas etapas: análise curricular e entrevista com os candidatos.
 - 8.3.1. Estarão classificados os candidatos que estiverem dentro dos critérios exigidos por este edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontos	Limite de pontos
1	Experiência Comprovada como integrante em áreas equivalentes ao projeto/função para o qual está concorrendo (1 ponto para cada quatro meses).	1	2
2	Experiência comprovada como instrutor em projetos da terceira idade alocados na PROEX/UFRR por um período mínimo de 4 (quatro) meses.	3	3
3	Participação em cursos ou oficinas na área do projeto/função para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas.	0,5	1
4	Participação como membro de comissão organizadora de eventos ligados a atividades culturais e esportivas com a terceira idade.	0,5	1

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate se darão na seguinte ordem:

- I – O candidato que apresentar menor renda *per capita*;
- II – O candidato que for inscrito ou beneficiário do Cadastro Único dos Programas Bolsa Família (PBF);
- III – O candidato que apresentar maior número de componentes na família;
- IV – O candidato com mais idade.

10. DA CONCESSÃO

10.1. A concessão da Bolsa ocorrerá a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada a critério da PRAE/UFRR, mediante apresentação de documentação solicitada.;

10.2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, a bolsa será concedida pelo prazo de até seis meses de julho até dezembro de 2018 e de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFRR, salvo os casos de desistência do acadêmico da bolsa ou do curso ou conclusão do curso do acadêmico ou cancelamento do benefício por conta do não comparecimento a atividades programadas;

10.3. O candidato selecionado, que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Resultado Final para a assinatura do Termo de Compromisso, será considerado desistente.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Resultado da Análise Curricular deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia após a divulgação do resultado preliminar.

11.2. Para recorrer, o interessado deverá preencher e encaminhar à CAEX o Formulário de Interposição de Recurso, disponibilizado na sala 404, Bloco IV, nos horários, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

11.3. O pedido de recurso deverá ser indicado de forma clara, consistente e objetiva.

11.4. Se durante a análise dos recursos ocorrer alguma alteração do resultado, todos os candidatos serão beneficiados com a mesma condição do autor do recurso, independentemente de terem recorrido.

11.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora.

11.6. A resposta ao recurso será disponibilizada na CAEX, sala 404, Bloco IV da UFRR.

11.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou fora do prazo.

11.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15/05	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do edital	15 e 16/05	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Período de inscrição	11/04 a 20/04	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições	18 a 30/05	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Análise curricular	05 a 12//06	Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pela Coordenação de acompanhamento de Extensão-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR
Resultado preliminar da análise curricular e Data da entrevista	13/06 18 a 25/06 NOS DIAS ÚTEIS	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso <small>d=0</small> resultado da análise curricular	13 E 14/06	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do resultado final	27/06	Em http://www.ufr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV) mural (Hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos por meio da Comissão Avaliadora.

13.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

Boa Vista /RR, 15 de maio de 2018.

Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/DIREX/UFRR

ANEXO I**PROCESSO SELETIVO DO PROJETO GIRASSOL 2018****ORIENTAÇÕES:****1) Preencher a ficha de inscrição em letra de forma;****2) Anexar os seguintes documentos obrigatórios:**

- Cópia (frente e verso) da carteira de identidade;
- Cópia (frente e verso) do CPF;
- Fila eletrônica 2018.1 ou declaração (DERCA) de matrícula no semestre 2018.1;
- Histórico Escolar da UFRR, exceto para os acadêmicos calouros;
- Curriculum Vitae, com cópias dos documentos;

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Extensão (CAEX)

Av. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto – Bloco IV – sala 404– Campus Paricarana.

Boa Vista – RR

Coord.extensao@ufrr.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO: PROJETO GIRASSOL 2018 N° _____

OBS.: Preencher a ficha de inscrição com letra de forma.

ÁREA DE MONITORIA	() Artes () Espanhol () Redação () Dança () Informática () Música
-------------------	---

Informações Pessoais:

Aluno (a)							
Endereço						Nº	
Bairro				CEP			
Cidade				Estado			
Data de Nascimento	de	/	/	Idade		Sexo	() F () M
Estado Civil				RG		CPF	
Telefone	()			Celular	()		
E-mail							

Informações Acadêmicas:

Curso			Semestre/ano:	
Nº. de matrícula:				
Campus Universitário:				
Ensino Médio	() Escola Pública	() Escola Privada		
Graduação	() Sim	() Não		
Disponibilidade de horário				

Informações Socioeconômicas:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (colocar primeiro o NOME DO(a) CANDIDATO(a) Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o aluno inclusive crianças							
Nº	Nome	Idade	Parentesco	Profissão	Est. Civil	Escolaridade*	Renda
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
						Outras Rendas**	
						Renda Total Familiar	

*Referência de Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.

**Outras Rendas: Trabalho informal, Pensão alimentícia, Imóvel alugado, Programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

IMÓVEL OU MORADIA

<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado
Valor do aluguel: R\$		Valor da Prestação: R\$	
PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)			
Nome	Escola	Valor da Parcela	
CONDIÇÕES DE SAÚDE (sim ou não)			
Há alguém na família que está em tratamento médico? _____ Faz uso contínuo de medicamento? _____			
Nome	Tipo de Doença	Despesa Mensal em R\$	
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (sim ou não)			
Há pessoa com deficiência na família? _____ Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (Conforme Decreto 3.298/99)			
Nome	Tipo de Deficiência	Despesa Mensal R\$	
DESPESAS MENSAS BÁSICAS			
Despesas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Água		IPTU	
Luz		Imposto de Renda	
Telefone		Internet	
Alimentação		Educação	
Condomínio		Financiamento	
Saúde		Outro tipo de despesa	
<i>Subtotal</i>	R\$	<i>Subtotal</i>	R\$
<i>Subtotal</i>		<i>Subtotal</i>	R\$

Informações Adicionais:

Possui Necessidades Especiais:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM, assinale a opção:	<input type="checkbox"/> Surdez	<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Cadeirante
<input type="checkbox"/> Outro – Especificar:			

Se sim, escreva o atendimento especial que necessita nos dias do processo seletivo:

Informo que, antes de efetivar a inscrição, li o edital e declaro para efeito de estudo socioeconômico que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexados. Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, caso seja necessário solucionar questões de desempate no processo seletivo.

Boa Vista, _____ de _____ de 2018.

 Assinatura do Acadêmico

ANEXO III**FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº XX/2018 – CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME:
CPF/MATRÍCULA:
CURSO

2 – ETNIA/COR

<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA
--

3 – GÊNERO

<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO
--

4 – CLASSE SOCIOECONÔMICA

CLASSE SALÁRIOS MÍNIMOS RENDA FAMILIAR <input type="checkbox"/> A: Acima de 20 - R\$ 18.740,01 ou mais <input type="checkbox"/> B: 10 a 20 - R\$ 9.370,01 a R\$ 18.740,00 <input type="checkbox"/> C: 4 a 10 - R\$ 3.748,00 a R\$ 9.370,00 <input type="checkbox"/> D: 2 a 4 - R\$ 1.874,00 a R\$ 3.748,00 <input type="checkbox"/> E: Até 2 – até R\$1.874,00

5 – PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA

<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> SURDO
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA
<input type="checkbox"/> OUTRAS: _____	

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PROJETO GIRASSOL/2018-UFRR

Recebido por: _____

Em: ____/____/2018-Hora: ____: ____

CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

Avenida Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco IV, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto, CEP: 69310-000, Boa Vista-RR.
Telefone: (95) 3621-3118/98411-3628 (site:www.prae.ufrr.br).

ANEXO IV**EDITAL Nº xx/2018–PRAE/DIREX/CAEX/UFRR- XXXXX****DECLARAÇÃO DE RENDA DO AUTÔNOMO E/OU INFORMAL**

Eu, _____,
RG. N.º _____, CPF. N.º _____,
residente à _____,
bairro _____, cidade/estado _____,
contato () _____ declaro para os devidos fins de
apresentação à UFRR e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e
assinadas que possuo os rendimentos mensais bruto de aproximadamente R\$
_____ referente ao trabalho de _____.

Pelo presente documento declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações
acima expostas, estando ciente das penalidades no Código Penal Brasileiro, Artigos 171 e
299.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante

Assinatura da 1ª Testemunha
N.º CPF: _____

Assinatura da 2ª Testemunha
N.º CPF: _____

ANEXO V**EDITAL Nº xx/2018–PRAE/DIREX/CAEX/UFRR- XXXXX****DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, _____,
RG. N.º _____, CPF. N.º _____,
residente à _____,
bairro _____, cidade/estado _____,
contato () _____ declaro para os devidos fins de
apresentação à UFRR e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e
assinadas que estou desempregado desde _____.

Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte
maneira: _____

_____.

Pelo presente documento declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações
acima expostas, estando ciente das penalidades no Código Penal Brasileiro, Artigos 171 e
299.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Declarante

Assinatura da 1ª Testemunha
N.º CPF: _____

Assinatura da 2ª Testemunha
N.º CPF: _____

ANEXO VII
RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA / PROJETO GIRASSOL - 2018**Mês:** _____

Monitor (a): _____

Oficina: _____

ASSUNTOS TRABALHADOS	
OBJETIVOS	
METODOLOGIA	
MATERIAIS E RECURSOS UTILIZADOS	
RESULTADOS	
DIFICULDADES ENCONTRADAS	

Assinatura do Monitor

Relatório entregue na data: ____/____/____